



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 170/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 65/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 65/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de artigos de cama e mesa, equipamento (máquina para escrever Braille), a serem utilizados nos estabelecimentos de ensino da rede municipal. Às Empresas:

J.R BITTENCOURT - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	80,00	78,95	6.316,00
1	2	80,00	59,25	4.740,00
1	3	80,00	29,55	2.364,00
1	4	30,00	346,37	10.391,10
1	5	30,00	197,85	5.935,50
1	6	100,00	138,48	13.848,00
1	7	100,00	69,18	6.918,00
1	8	50,00	138,43	6.921,50
1	9	100,00	29,55	2.955,00
1	10	100,00	59,28	5.928,00
1	11	50,00	39,48	1.974,00

VERAX COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA - EPP

3	1	2,00	2.954,99	5.909,98
---	---	------	----------	----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 23 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal